



Circular 001/2025

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

Senhores pais e/ou responsáveis,

O acolhimento é uma ação pedagógica, que tem como objetivo dar as boas-vindas aos educandos e às famílias, integrando os estudantes entre si, com a escola e funcionários, fortalecendo a conexão entre todos.

O período de adaptação é fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes. Durante os meses de fevereiro e março, iremos vivenciar este momento de adaptação e de retomada das atividades escolares, consolidando uma relação de confiança, construindo condições adequadas para os estudantes interagirem e explorarem o ambiente escolar com maior autonomia.

Para que tenhamos maior segurança, pedimos a colaboração dos familiares nos momentos de entrada e saída, conforme as orientações abaixo:

#### *Turno da Manhã*

**Horário de entrada: 7h30** – com tolerância de 10 minutos.

**Horário de saída: 11h45**- com tolerância de 15 minutos.

#### *Turno da Tarde*

**Horário de entrada: 13h30** – com tolerância de 10 minutos.

**Horário de saída: 17h45**- com tolerância de 15 minutos.

**Educação Infantil:** os pais podem levar e buscar os alunos na sala de aula.

**1º e 2º anos:** os estudantes serão recebidos no portão de entrada pelos monitores e irão aguardar a professora, no pátio lateral, próximo ao portão, ou no pátio 1. Em dias de chuva, os estudantes irão ser encaminhados para as suas salas. Na saída, os responsáveis poderão entrar para retirar o estudante com as professoras, no pátio 1, ou em caso de frio ou chuva, na sala de aula.

**3º, 4º e 5º anos:** os estudantes serão recebidos no portão de entrada pelos monitores e irão aguardar a professora, no pátio lateral, próximo ao portão. Na hora da saída, os responsáveis deverão aguardar os estudantes no portão.

**Anos Finais e Ensino Médio:** os estudantes serão recebidos no portão de entrada pelos monitores e encaminhados para o pátio 1. Na saída, os estudantes podem aguardar os responsáveis próximo ao portão, porém não é permitido jogar bola perto dos carros e ficar sentado e/ou deitado nos nichos próximo a porta da recepção.

#### **Informações importantes:**

- O uso do uniforme e do tênis são obrigatórios, o estudante que se apresentar sem uniforme, não terá acesso ao ambiente escolar.
- Autorizar via agenda, os responsáveis que poderão retirar o estudante da escola.
- A Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, **regulamenta a proibição do uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos** portáteis pessoais durante a aula, no recreio ou no intervalo entre as aulas, para todas as

etapas da educação básica, **com o objetivo de preservar a saúde mental, física e psíquica das crianças e dos adolescentes.**

Observações:

- Orientamos que os estudantes não tragam celulares para a escola, se necessário, a escola fará contato com os responsáveis.
- Se algum estudante utilizar o celular no ambiente escolar, o aparelho será retirado e devolvido somente ao responsável. Se houver reincidência, o estudante irá receber uma suspensão assistida, conforme orienta o Regimento Escolar da Instituição.

*“Que 2025 seja um ano de grandes conquistas e que possamos alcançar nossos objetivos juntos, fazendo da nossa escola um lugar de transformação e excelência educacional.”*

Atenciosamente,  
Direção/Coordenação Pedagógica